



**1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº: 128/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: PR2025.12/CLHO-00629**

**BASE LEGAL:** art. 105 e 107 da Lei nº 14.133 de 2021 e cláusula décima quarta do Edital.

**TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.**

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 15.427.940/0001-39, situada na Rua Santo Antônio, S/N, Centro, Coelho Neto – MA.

**REPRESENTANTE:** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, o Sr. Emanuelle Oliveira Ramos, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF nº 970.416.373-87.

**CONTRATADA:** COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.929.699/0001-98, situada na Rua estudante Bernardo Martins, 235, bairro da Cruz, Chapadinha - MA.

**REPRESENTANTE:** Rogério de Sousa Teles, CPF: 041.856.293-89.

**RESOLVEM** celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência do contrato nº 128/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de recarga de gás GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do contrato nº 128/2025, referente ao Pregão Eletrônico 016/2024, fica prorrogada de 01 de Janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania  
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. De Assistência Social e Cidadania - (SEMASC)  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social



08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Básica  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 244 0106 2.130 Manut. e Operacionalização do Programa Bolsa Família - Índice de Gestão do Bolsa Família.  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1660000000 Transferências do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 243 0352 2.142 Man. de Serviços de Conv. e Fort. de Vinculos para Crianças e Adolescentes  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social  
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a  
72 meses - Prog. Criança Feliz  
3.3.90.30.00 Material de consumo  
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

#### **CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditivo de Contrato.

Coelho Neto – MA, 30 de dezembro de 2025

---

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATANTE

---

COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA  
CONTRATADA